



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 12 de Dezembro de 2014

RESOLUÇÃO Nº 11/2014

SÚMULA: Aprovar o Demonstrativo Sintético do ano de 2013 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no que se refere ao:

- Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal, do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;
 - Demonstrativo para Co-Financiamento do Governo Federal, do Sistema Único de Assistência Social - Demonstrativo Gestão do Programa Bolsa Família; o qual seguiu as orientações da Instrução Operacional nº 72/SENARC/MDS, apresentando ao CMAS a comprovação dos gastos realizados com os recursos oriundos do Índice de Gestão Descentralizada - IGD, do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único;
 - Demonstrativo para Co-Financiamento do Governo Federal - Demonstrativo Gestão SUAS.
- O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1805 de 22 de dezembro de 2010 e, considerando deliberações de plenária realizada em 03 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Sintético do ano de 2013 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no que se refere ao:

- Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal, do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;
 - Demonstrativo para Co-Financiamento do Governo Federal, do Sistema Único de Assistência Social - Demonstrativo Gestão do Programa Bolsa Família; o qual seguiu as orientações da Instrução Operacional nº 72/SENARC/MDS, apresentando ao CMAS a comprovação dos gastos realizados com os recursos oriundos do Índice de Gestão Descentralizada - IGD, do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único;
 - Demonstrativo para Co-Financiamento do Governo Federal - Demonstrativo Gestão SUAS.
- Telêmaco Borba, 03 de dezembro de 2014.

ATAMIR DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº. 229/2014
Pregão Presencial	Nº. 119/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	ALESSANDER V. DE FREITAS MECÂNICA DIESEL EIRELI - ME
Objeto	PEÇAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS, LEVES E PESADOS
Valor	R\$ 220.000,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 02/12/2015
Ata de Registro de Preços	Nº. 230/2014
Pregão Presencial	Nº. 119/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	AUTO PEÇAS MADRI LTDA - ME
Objeto	PEÇAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS, LEVES E PESADOS
Valor	R\$ 170.000,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 02/12/2015
Ata de Registro de Preços	Nº. 231/2014
Pregão Presencial	Nº. 119/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	COPA VA VEÍCULOS LTDA
Objeto	PEÇAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS, LEVES E PESADOS
Valor	R\$ 317.500,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 02/12/2015
Ata de Registro de Preços	Nº. 232/2014
Pregão Presencial	Nº. 119/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	R.T.A REPARAÇÃO TÉCNICA AUTOMOTIVA LTDA - ME
Objeto	PEÇAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS, LEVES E PESADOS
Valor	R\$ 248.500,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 02/12/2015
Ata de Registro de Preços	Nº. 233/2014

Pregão Presencial	Nº. 119/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	RODO SERVICE LTDA
Objeto	PEÇAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS, LEVES E PESADOS
Valor	R\$ 102.000,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 02/12/2015

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 102/2014 – UNIFORMES ESCOLARES, TÊNIS, MEIAS E MOCHILAS – REGISTRO DE PREÇO

A Pregoeira da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, convoca a empresa SAILOR INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI (LOTE 1), GIOVANELLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (LOTE 3), demais empresas participantes e a quem interessar possa, para sessão pública a realizar-se em 18/12/2014 às 15h00min, na Divisão de Licitação sita à Rua Tiradentes, 500 – Centro – Telêmaco Borba-PR, com a finalidade de reabrir a fase competitiva de lances dos respectivos lotes, lavratura da ata e prosseguimento do processo licitatório.

Telêmaco Borba, 11 de dezembro de 2014.
Matilde Maria Bittencourt
Pregoeira

DECRETO Nº 21533

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º DECLARAR DESERTA a Licitação pela modalidade Carta Convite N.º 001/2014 – PMTB, protocolo nº 42943/2014, que tem por objeto a execução de projetos para renovação do licenciamento do matadouro municipal junto ao IAP.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de dezembro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO Nº 21534

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º JULGAR frustrado os itens 15 e 22 da licitação na modalidade de Pregão Presencial N.º 131/2014 – PMTB, que tem por objeto a aquisição de frios, embutidos e laticínios.

Art. 2º JULGAR deserto os itens 01, 10, 11 e 12 da licitação na modalidade de Pregão Presencial N.º 131/2014 – PMTB, que tem por objeto a aquisição de frios, embutidos e laticínios.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de dezembro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO Nº 21544

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 05 de dezembro de 2014, o servidor TIAGO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula n.º 9630, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, lotado na Divisão de Serviços Públicos, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 29491/2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de dezembro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - Paraná

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063
SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647


DECRETON.º 21537

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA da servidora LINDA MARA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 8078, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Chefe da Seção de Vigilância Sanitária, lotada na Seção de Vigilância Sanitária, na Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17 de novembro de 2014, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção I, Art. 126, da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 28953/2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de dezembro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETON.º 21538

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora MARILENE APARECIDA DOS SANTOS, matrícula n.º 8171, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Enfermagem, lotada na Seção de Atendimento Médico Odontológico, na Divisão de Saúde Pública, na Secretaria Municipal de Saúde no período de 31 de outubro de 2014 a 14 de novembro de 2014, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 28837/2014.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de dezembro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO Nº 21539

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA da servidora SUELI DE FÁTIMA SANTOS, matrícula n.º 9887, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente de Combate a Endemias, lotada na Seção de Epidemiologia e Controle de Doenças, no Programa Controle de Epidemiologia e Doenças, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 09 de novembro de 2014 a 08 de dezembro de 2014, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XII, Art. 143, da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 28704/2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de dezembro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETON.º 21542

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando a Lei 13.005 de junho de 2014 que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências,

R E S O L V E

Art. 1º INSTITUIR, a Comissão Coordenadora com a finalidade de orientar e coordenar o processo de elaboração ou adequação do Plano Municipal de Educação (PME).

Art. 2º A Comissão Coordenadora será constituída pelos representantes da sociedade civil e pelos técnicos da Secretaria Municipal de Educação, sendo que o primeiro deles terá o encargo de coordená-la, conforme segue:

Técnico da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Jacira dos Santos Gibson

Suplente: Claudicéia Rosa Nievola

Representante do Executivo:

Titular: Edina de Fátima Batista Leal Medalia

Suplente: Terezinha dos Santos

Representante do Núcleo Regional de Educação:

Titular: Tania Maria Gomes

Suplente: Edna Beltrão da Cunha Tomaz de Lima

Representante da APP Sindicato:

Titular: Elma Giane Assueiro Carneiro

Suplente: Janaina Fatima de Oliveira

Representante do SINDISERV:

Titular: Claudia Cristina de Oliveira Gomes

Suplente: Roseli Aparecida Carneiro

Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Patrícia Fernandes M. Gonçalves

Suplente: Sirlene Reis de Souza

Representantes de Escolas Particulares:

Titular: Rufaihe Younes Barberini

Suplente: Mirna Terezinha de Oliveira Santiago

Art. 3º Ficam estabelecidas como atribuições da Comissão Coordenadora:

a) Elaborar proposta de trabalho para a adequação/elaboração do Plano Municipal de Educação em 2014.

b) Estruturar a análise situacional da realidade educacional do Município, considerando as metas previstas no Plano Nacional de Educação.

c) Realizar as adequações no Documento – Base que foi elaborado na CONAE de 2011, que não foi aprovado pelo Legislativo e devolvido ao Conselho com algumas ressalvas.

d) Mobilizar a sociedade civil organizada para a discussão e apresentação dos problemas educacionais, tendo como referência o diagnóstico do município e as metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação.

e) Propor ao Executivo Projeto de Lei de aprovação do Plano Municipal de Educação a ser analisado e, posteriormente, encaminhado ao Legislativo.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de dezembro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETONº 21540

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º JULGAR frustrado os itens 04, 31, 32, 34, 51, 58, 71, 72, 76, 78, 98 e 99 da licitação na modalidade de Pregão Presencial N.º 135/2014 – PMTB, que tem por objeto a aquisição de utensílios domésticos, leque e porta retrato.

Art. 2º JULGAR deserto os itens 06, 07, 08, 09, 10, 11, 47, 60, 74, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95 e 96 da licitação na modalidade de Pregão Presencial N.º 135/2014 – PMTB, que tem por objeto a aquisição de utensílios domésticos, leque e porta retrato.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de dezembro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETON.º 21545

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA ao servidor FÁBIO ODIR OLIVEIRA DE PAULA, matrícula n.º 9535, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Vigia, lotado na Divisão de Administração, na Secretaria Municipal de Assistência Social no período de 17 de novembro de 2014 a 01 de dezembro de 2014, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 29250/2014.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de dezembro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETON.º 21551

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora MARIA ROSA ALVES SOWINSKI, matrícula n.º 7555, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal Professora Juventina Betim da Silva, na Divisão de Administração do Ensino, na Secretaria Municipal de Educação no período de 24 de novembro de 2014 a 08 de dezembro de 2014, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 29485/2014.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de dezembro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito



DECRETO N.º 21546

PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora MARIA SUELI MENDES BATISTA, matrícula n.º 8281, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar Serviços Gerais, lotada nos Serviços de Obras Sociais, na Divisão de Proteção Social Especial, na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 27 de novembro de 2014 a 26 de dezembro de 2014, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XII, Art. 143, da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 29249/2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de dezembro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETON.º 21552

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora JANAÍNE BEATRIZ SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 9966, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente de Combate a Endemias, lotada no Programa Controle Epidemiologia e Doenças, na Secretaria Municipal de Saúde no período de 10 de novembro de 2014 a 24 de novembro de 2014, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 29338/2014.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de dezembro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETON.º 21553

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA ao servidor MÁRCIO TADEU DE LUCA PUCCI, matrícula n.º 8869, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Motorista Carros Leves, lotado na Seção de Apoio Administrativo, na Divisão de Administração e Programação, na Secretaria Municipal de Saúde no período de 01 de dezembro de 2014 a 15 de dezembro de 2014, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 29345/2014.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de dezembro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETON.º 21558

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA POR IDADE, a servidora ROSE MARIA DA SILVA DA LUZ, matrícula n.º 3171, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais de R\$ 1.832,04 (hum mil, oitocentos e trinta e dois reais e quatro centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 21 (vinte e um) anos, 00 (zero) mês e 26 (vinte e seis) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, §1º, III, “b” da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 168/14.

Art. 2º Determinar o desligamento da servidora ROSE MARIA DA SILVA DA LUZ, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de dezembro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETON.º 21554

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora REGINA DE FÁTIMA MONTEIRO SOUZA, matrícula n.º 10111, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar Serviços Gerais, lotada na Seção de Expedição, Protocolo e Arquivo, na Divisão de Administração, na Secretaria Municipal de Administração no período de 01 de dezembro de 2014 a 15 de dezembro de 2014, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 29362/2014.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de dezembro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETON.º 21555

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora ELAINE CRISTINA BENTO VIEIRA, matrícula n.º 9577, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor de Educação Infantil, lotada no CMEI Mãe Martha Margarida, CMEIS Educação Infantil, na Secretaria Municipal de Educação no período de 10 de novembro de 2014 a 24 de novembro de 2014, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 29427/2014.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de dezembro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETON.º 21559

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA da servidora ANA CAROLINE ROCHA, matrícula n.º 9528, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente de Combate a Endemias, lotada no Programa Controle Epidemias e Doenças, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de dezembro de 2014, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção I, Art. 126, da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 29518/2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de dezembro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETON.º 21560

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, à servidora ANA DE FREITAS OTT, matrícula n.º 8941, servidora ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar Serviços Gerais, lotada no Centro de Atenção Psicossocial, na Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 04 de dezembro de 2014 a 03 de março de 2015, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 27350/2014.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de dezembro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito


DECRETON.º 21561

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
 CONSIDERANDO o memorando nº 301/2014 contido no protocolo nº 51230/2014 do Processo Licitatório de Concorrência Pública n.º 14/2014 – PMTB,

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR o Processo Licitatório de Concorrência Pública n.º 14/2014 – PMTB, que tem por objeto a construção do Centro Comunitário do Bairro Parque Limeira Área III.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de dezembro de 2014.

André Luiz Battezzati
 Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

PORTARIA N.º 2945

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a SÉRGIO LUIZ DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente I, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, CPF n.º 803.338.699-15, nos termos da Lei nº 1674/2008.

Elemento da despesa:

33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
	Total:	R\$ 4.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de dezembro de 2014.

Benedito Alves Júnior
 Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

PORTARIAN.º 2946

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Promover o enquadramento das servidoras, conforme a Lei 1882 de 05 de abril de 2012.

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROTOCOLO	A PARTIR
9278	ANA PAULA AMBROSIO	PROFESSOR	III	B	27658/2014	13/10/2014
9005	ALZIRA APARECIDA CAMARGO HASS	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	III	B	28521/2014	10/11/2014
8388	ILA CARNEIRO RODRIGUES	PROFESSOR	III	D	28623/2014	12/11/2014
7864	IRANDY PENHA CEZAR CARNEIRO	PROFESSOR	III	G	28429/2014	06/11/2014
9208	IRANDY PENHA CEZAR CARNEIRO	PROFESSOR	III	B	28429/2014	06/11/2014
7015	SILVANA DO PRADO	PROFESSOR	III	I	28703/2014	14/11/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de dezembro de 2014.

André Luiz Battezzati
 Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

DECRETO N.º 21557

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, os servidores relacionados nos anexos, que faz parte integrante deste Decreto, a partir de 15 de dezembro de 2014, aprovados no Concurso Público Municipal nº 01/2011, conforme trata o Edital de Convocação n.º 61/2014.

Art. 2º Os nomeados relacionados no anexo deverão tomar posse no prazo de 30 dias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de dezembro de 2014.

André Luiz Battezzati
 Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

RELAÇÃO DE SERVIDORES A SEREM NOMEADOS
Edital de Convocação n.º 61/2014 - Concurso Público Municipal n.º 01/2011

N.º ORDEM	MATR	NOME_FUNC	CARGO	NÍVEL	PADRÃO/NÍVEL VENC.	DATA NOMEAÇÃO
1	10316	ELAINE LIMA DA CRUZ	Agente de Trânsito	VI	A	15/12/2014
2	10317	SINAMARE MACIEL DE ALMEIDA	Auxiliar de Serviços Gerais	I	A	15/12/2014
3	9408	VERA LUCIA MENDES DOS SANTOS	Instrutor de Artes e Ofícios	VI	A	15/12/2014

Total : 03 Nomeações

PORTARIAN.º 2940

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 461,60 (quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), a servidora MARIANA TAVARES FIORI DE SOUZA, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Assistência à Comunidade, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 461,60
	Total:	R\$ 461,60

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de novembro de 2014.

Benedito Alves Júnior
 Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

PORTARIA N.º 2947

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR, o Art. 1º da Portaria n.º 2814 de 24 de março de 2014, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º NOMEAR os Servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação Bens Imóveis Urbanos, Rurais e localizados em áreas de expansão urbana.

- Luiz Evaldo Pedroso - Presidente
- Luiz Tadeu Gomes dos Santos - Membro
- Ana Cristina Peruzzolo – Membro
- Priscila dos Santos Moreira - Membro

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos da referida portaria.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de dezembro de 2014.

André Luiz Battezzati
 Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN até 29/01/2015.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AGE4375	279150H000005032	08/12/2014	54600
AHA5962	279150H000005142	08/12/2014	73662
AHU8309	279150H000005134	05/12/2014	51930
AJJ1314	279150H000005150	09/12/2014	51930
ALP2086	279150H000005141	08/12/2014	55413
AMZ0506	279150H000005034	08/12/2014	54526
AOP7994	279150E000000154	01/12/2014	55412
APS9708	279150H000005131	05/12/2014	54600
AQU2336	279150H000005143	09/12/2014	53800
ARB0647	279150H000005029	09/12/2014	53800
ARB0647	279150H000005031	08/12/2014	55090
ARD8966	279150H000005028	08/12/2014	54526
ARU1005	279150H000005030	08/12/2014	54522
ASV1705	279150H000005139	08/12/2014	54521
ATK9931	279150H000005138	08/12/2014	54521
AVB3867	279150H000005133	05/12/2014	55415
AVM1472	279150H000005136	08/12/2014	55413
AVX8067	279150H000005149	09/12/2014	60501
AWP9498	279150H000005146	09/12/2014	51851
AWR7488	279150H000005033	08/12/2014	55411
AWU3892	279150H000005140	08/12/2014	54521
AXS6197	279150H000005137	08/12/2014	54521
CBM3423	279150H000005145	09/12/2014	57380
CXW9613	279150H000005144	09/12/2014	51851
IGZ8492	279150H000005132	04/12/2014	73662
IMV7718	279150H000005148	09/12/2014	51851
LCW4576	279150E000000156	02/12/2014	55412
LXC3673	279150H000005135	05/12/2014	51851
MBO7306	279150E000000155	01/12/2014	55412
MID7706	279150E000000115	02/12/2014	55412
MID7706	279150E000000114	02/12/2014	55412
PUR8457	279150H000005147	09/12/2014	60501

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispoendo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 30/01/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ASU4334	279150NIC0000516	10/12/2014	50020	R\$ 127,69
AUJ3820	279150NIC0000515	10/12/2014	50020	R\$ 85,13
AUT9304	279150NIC0000517	10/12/2014	50020	R\$ 85,13
AXP4224	279150NIC0000518	10/12/2014	50020	R\$ 53,20
OXA4080	279150NIC0000519	10/12/2014	50020	R\$ 53,20



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
Convite N.º 002/2014
PROTOCOLO Nº 52812/2014

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

COPAM POÇOS ARTESIANOS - EIRELI – EPP CNPJ: ,79.126.264/0001-46

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Execução de serviço De perfuração e instalação de Poço Tubular Profundo (Poço Artesiano), com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme Termo de Referência, Orçamento Quantitativo de Materiais de Mão-de-obra, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro.		GLB	1,00	29.226,00	29.226,00
TOTAL							29.226,00

VALOR TOTAL : 29.226,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 11 de dezembro de 2014.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
Pregão Presencial N.º 123/2014
PROTOCOLO Nº 42864/2014

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

ELOIZE CRISTINA ANDRES – ME CNPJ: 19.734.753/0001-59

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
2	1	Camisola transpassada Nas seguintes especificações mínimas: Tipo robe; Manga curta; Confeccionada em tecido 100% algodão; Com 180 fios; Fechado nas costas e aberto na frente; Transpassado e amarrado na lateral; Não transparente; Resistente a lavagens frequentes; Cor azul; Tamanho P.	MADI MALHAS/HOSPITALAR	UN	10,00	19,96	199,60
2	2	Camisola transpassada Nas seguintes especificações mínimas: Tipo robe; Manga curta; Confeccionada em tecido 100% algodão; Com 180 fios; Fechado nas costas e aberto na frente; Transpassado e amarrado na lateral; Não transparente; Resistente a lavagens frequentes; Cor azul; Tamanho M.	MADI MALHAS/HOSPITALAR	UN	10,00	19,97	199,70
2	3	Camisola transpassada Nas seguintes especificações mínimas: Tipo robe; Manga curta; Confeccionada em tecido 100% algodão; Com 180 fios; Fechado nas costas e aberto na frente; Transpassado e amarrado na lateral; Não transparente; Resistente a lavagens frequentes; Cor azul; Tamanho G.	MADI MALHAS/HOSPITALAR	UN	10,00	19,97	199,70
3	1	Camisola transpassada Nas seguintes especificações mínimas: Tipo robe; Manga curta; Confeccionada em tecido 100% algodão; Com 180 fios; Fechado nas costas e aberto na frente; Transpassado e amarrado na lateral; Não transparente; Resistente a lavagens frequentes; Cor rosa; Tamanho M.	MADI MALHAS/HOSPITALAR	UN	30,00	19,98	599,40
3	2	Camisola transpassada Nas seguintes especificações mínimas: Tipo robe; Manga curta; Confeccionada em tecido 100% algodão; Com 180 fios; Fechado nas costas e aberto na frente; Transpassado e amarrado na lateral; Não transparente; Resistente a lavagens frequentes; Cor rosa; Tamanho G.	MADI MALHAS/HOSPITALAR	UN	10,00	19,98	199,80
3	3	Camisola transpassada Nas seguintes especificações mínimas: Tipo robe; Manga curta; Confeccionada em tecido 100% algodão; Com 180 fios; Fechado nas costas e aberto na frente; Transpassado e amarrado na lateral; Não transparente; Resistente a lavagens frequentes; Cor rosa; Tamanho P.	MADI MALHAS/HOSPITALAR	UN	10,00	19,98	199,80
10	1	Lençol com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em tecido cretone, 100% algodão; 150 fios; Listrado nas cores rosa e branco; Com elástico em toda a volta; Resistente a lavagens frequentes; Medidas (CxL) 1,50x0,90 cm.	MADI MALHAS/HOSPITALAR	UN	50,00	24,48	1.224,00
TOTAL							2.822,00

H A ERBE & CIA LTDA CNPJ: 76.518.323/0001-33

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Avental cirúrgico, com as seguintes especificações mínimas: Tecido 100% algodão de brim pesado em sarja 3/1, com gramatura de 264 Cor: verde oliva O capote deve ser aberto atrás e com cordas para amarração. O punho em malha de algodão resistente e com alça de brim pesado. Tamanho: M	ERBE	UN	8,00	39,87	318,96
4	1	Campo cirúrgico fenestrado com as seguintes especificações mínimas 60 x 60 cm 15 cm de diâmetro 100 % algodão brim pesado	ERBE	UN	100,00	11,98	1.198,00
5	1	Campo cirúrgico inteiro com as seguintes especificações mínimas: 120 x 120 cm 100 % algodão Brim pesado Cor: verde oliva	ERBE	UN	20,00	22,85	457,00
6	1	Campo cirúrgico inteiro com as seguintes especificações mínimas: 60 x 60 cm 100 % algodão Brim pesado Cor: branco	ERBE	UN	150,00	11,96	1.794,00
7	1	Fronha hospitalar Nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em tecido cretone, 100% algodão; Listrado nas cores azul e branco; Resistente a lavagens frequentes; Medidas (CxL)0,60x0,80 cm.	ERBE	UN	100,00	13,78	1.378,00
7	2	Fronha nas seguintes especificações mínimas: Lisa; Cor azul; Composição: malha penteada 100% algodão; Medindo: 30 cm x 40 cm.	ERBE	UN	12,00	7,25	87,00
8	1	Fronha hospitalar Nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em tecido cretone, 100% algodão; Listrado nas cores rosa e branco; Resistente a lavagens frequentes; Medidas (CxL)0,60x0,80 cm.	ERBE	UN	100,00	13,83	1.383,00
8	2	Fronha nas seguintes especificações mínimas: Lisa; Cor Rosa; Composição: malha penteada 100% algodão; Medindo: 30 cm x 40 cm.	ERBE	UN	12,00	7,25	87,00
12	1	Lençol para berço nas seguintes especificações mínimas: Cor rosa; Modelo americano; Confeccionado em malha 100% algodão; Resistente a lavagens frequentes; Com elástico em toda a volta; Medidas (LxC) 100 x 160 cm; Fio penteado.	ERBE	UN	20,00	10,82	216,40
12	2	Lençol para berço nas seguintes especificações mínimas: Cor azul; Modelo americano; Confeccionado em malha 100% algodão; Resistente a lavagens frequentes; Com elástico em toda a volta; Medidas (LxC) 100 x 160 cm; Fio penteado.	ERBE	UN	20,00	10,82	216,40
13	1	Lençol para leito hospitalar Nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em tecido cretone, 100% algodão; 180 fios; Listrado nas cores rosa e branco; Com elástico em toda a volta; Resistente a lavagens frequentes; Medidas (CxL) 2,10x1,50 cm.	ERBE	UN	50,00	26,98	1.349,00
13	2	Lençol para leito hospitalar Nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em tecido cretone, 100% algodão; 180 fios; Listrado nas cores azul e branco; Com elástico em toda a volta; Resistente a lavagens frequentes; Medidas (CxL) 2,10x1,50 cm.	ERBE	UN	200,00	26,99	5.398,00
14	1	Toalha de banho nas seguintes especificações mínimas: Tecido felpudo; Macia; Com bainhas nas bordas; Resistente a processo de lavagem industrial; Confeccionada em 100% algodão; Gramatura de 360 g/m²; Dimensões 70 cm x 135 cm; Cores variadas.	FLESCHAN	UN	70,00	17,86	1.250,20
14	2	Toalha de banho para recém nascido, seguintes especificações mínimas: Com capuz; Composição: 100% algodão Dimensões: 0,70x 0,90 m Cor: branca com estampas	INCOFRAL	UN	10,00	14,98	149,80
14	3	Toalha de rosto com as seguintes especificações mínimas confeccionada em 100% algodão, gramatura 330 g/m2, medidas 40 cm de largura por 70 cm de comprimento, cores variadas	FLESCHAN	UN	90,00	7,00	630,00



15	1	Traçado para cama hospitalar, com as seguintes especificações mínimas: Tecido duplo Dimensões: 100x150 cm Cor: branco Composição: 100% Algodão	ERBE	UN	80,00	14,98	1.198,40
TOTAL							17.111,16
LEONARDO AZEVEDO DA SILVA CONFECÇÕES ME CNPJ: 15.346.850/0001-13							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
9	1	Jaleco feminino nas especificações mínimas: Tamanho GG Cor branca; Modelo longo acinturado; Confeccionado em tecido Oxford; Composição: 100% poliéster; Gramatura do tecido de 180 g/m²; Fechamento na parte frontal com botões, cor branca; Gola tipo blazer; Manga longa; Com faixa horizontal em tecido nas costas; Detalhes em nervura nas laterais; Barra do jaleco com 2 cm de costura; Aviamento na cor do tecido; Com 1 bolso chapado na parte externa superior no lado esquerdo, bordado as logas dos setores com no mínimo 30 caracteres com 4 cores e 2 bolsos chapados na parte inferior externa. Na manga direita bordado o brasão da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, medindo 7 x 8 cm e na manga esquerda o slogan do Ambulatório Municipal de Orientação e Atendimento medindo 10 cm de diâmetro.	MARANATHA	UN	50,00	23,68	1.184,00
9	2	Jaleco feminino nas seguintes especificações mínimas: Tamanho EXG Cor branca; Modelo longo acinturado; Confeccionado em tecido Oxford; Composição: 100% poliéster; Gramatura do tecido de 180 g/m²; Fechamento na parte frontal com botões, cor branca; Gola tipo blazer; Manga longa; Com faixa horizontal em tecido nas costas; detalhes em nervura nas laterais; Barra do jaleco com 2 cm de costura; Aviamento na cor do tecido; Com 1 bolso chapado na parte externa superior no lado esquerdo, bordado as logas dos setores com no mínimo 30 caracteres com 4 cores e 2 bolsos chapados na parte inferior externa. Na manga direita bordado o brasão da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, medindo 7 x 8 cm e na manga esquerda o slogan do Ambulatório Municipal de Orientação e Atendimento medindo 10 cm de diâmetro.	MARANATHA	UN	50,00	23,68	1.184,00
9	3	Jaleco feminino nas seguintes especificações mínimas: Tamanho G Cor branca; Modelo longo acinturado; Confeccionado em tecido Oxford; Composição: 100% poliéster; Gramatura do tecido de 180 g/m²; Fechamento na parte frontal com botões, cor branca; Gola tipo blazer; Manga longa; Com faixa horizontal em tecido nas costas; Detalhes em nervura nas laterais; Barra do jaleco com 2 cm de costura; Aviamento na cor do tecido; Com 1 bolso chapado na parte externa superior no lado esquerdo, bordado as logas dos setores com no mínimo 30 caracteres com 4 cores e 2 bolsos chapados na parte inferior externa. Na manga direita bordado o brasão da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, medindo 7 x 8 cm e na manga esquerda o slogan do Ambulatório Municipal de Orientação e Atendimento medindo 10 cm de diâmetro.	MARANATHA	UN	200,00	23,68	4.736,00
9	4	Jaleco feminino nas seguintes especificações mínimas: Tamanho M Cor branca; Modelo longo acinturado; Confeccionado em tecido Oxford; Composição: 100% poliéster; Gramatura do tecido de 180 g/m²; Fechamento na parte frontal com botões, cor branca; Gola tipo blazer; Manga longa; Com faixa horizontal em tecido nas costas; Detalhes em nervura nas laterais; Barra do jaleco com 2 cm de costura; Aviamento na cor do tecido; Com 1 bolso chapado na parte externa superior no lado esquerdo, bordado as logas dos setores com no mínimo 30 caracteres com 4 cores e 2 bolsos chapados na parte inferior externa. Na manga direita bordado o brasão da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, medindo 7 x 8 cm e na manga esquerda o slogan do Ambulatório Municipal de Orientação e Atendimento medindo 10 cm de diâmetro.	MARANATHA	UN	250,00	23,68	5.920,00
9	5	Jaleco feminino nas seguintes especificações mínimas: Tamanho P Cor branca; Modelo longo acinturado; Confeccionado em tecido Oxford; Composição: 100% poliéster; Gramatura do tecido de 180 g/m²; Fechamento na parte frontal com botões, cor branca; Gola tipo blazer; Manga longa; Com faixa horizontal em tecido nas costas; Detalhes em nervura nas laterais; Barra do jaleco com 2 cm de costura; Aviamento na cor do tecido; Com 1 bolso chapado na parte externa superior no lado esquerdo, bordado as logas dos setores com no mínimo 30 caracteres com 4 cores e 2 bolsos chapados na parte inferior externa. Na manga direita bordado o brasão da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, medindo 7 x 8 cm e na manga esquerda o slogan do Ambulatório Municipal de Orientação e Atendimento medindo 10 cm de diâmetro.	MARANATHA	UN	250,00	23,68	5.920,00
9	6	Jaleco feminino nas seguintes especificações mínimas: Tamanho PP Cor branca; Modelo longo acinturado; Confeccionado em tecido Oxford; Composição: 100% poliéster; Gramatura do tecido de 180 g/m²; Fechamento na parte frontal com botões, cor branca; Gola tipo blazer; Manga longa; Com faixa horizontal em tecido nas costas; Detalhes em nervura nas laterais; Barra do jaleco com 2 cm de costura; Aviamento na cor do tecido; Com 1 bolso chapado na parte externa superior no lado esquerdo, bordado as logas dos setores com no mínimo 30 caracteres com 4 cores e 2 bolsos chapados na parte inferior externa. Na manga direita bordado o brasão da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, medindo 7 x 8 cm e na manga esquerda o slogan do Ambulatório Municipal de Orientação e Atendimento medindo 10 cm de diâmetro.	MARANATHA	UN	50,00	23,68	1.184,00
9	7	Jaleco masculino nas seguintes especificações mínimas: Tamanho "G" Cor branca; Modelo longo; Confeccionado em tecido Oxford; Composição: 100% poliéster; Gramatura do tecido de 180 g/m²; Fechamento na parte frontal com botões, cor branca; Gola tipo blazer; Manga longa; Com faixa horizontal em tecido nas costas; Barra do jaleco com 2 cm de costura; Aviamento na cor do tecido; Com 1 bolso chapado na parte externa superior no lado esquerdo, bordado as logas dos setores com no mínimo 30 caracteres com 4 cores e 2 bolsos chapados na parte inferior externa. Na manga direita bordado o brasão da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, medindo 7 x 8 cm e na manga esquerda o slogan do Ambulatório Municipal de Orientação e Atendimento medindo 10 cm de diâmetro.	MARANATHA	UN	50,00	23,68	1.184,00
9	8	Jaleco masculino nas seguintes especificações mínimas: Tamanho "M" Cor branca; Modelo longo; Confeccionado em tecido Oxford; Composição: 100% poliéster; Gramatura do tecido de 180 g/m²; Fechamento na parte frontal com botões, cor branca; Gola tipo blazer; Manga longa; Com faixa horizontal em tecido nas costas; Barra do jaleco com 2 cm de costura; Aviamento na cor do tecido; Com 1 bolso chapado na parte externa superior no lado esquerdo, bordado as logas dos setores com no mínimo 30 caracteres com 4 cores e 2 bolsos chapados na parte inferior externa. Na manga direita bordado o brasão da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, medindo 7 x 8 cm e na manga esquerda o slogan do Ambulatório Municipal de Orientação e Atendimento medindo 10 cm de diâmetro.	MARANATHA	UN	50,00	23,68	1.184,00
16	1	Travesseiro infantil nas seguintes especificações mínimas: Na cor branca; Confeccionado em tecido 67% poliéster e 33% algodão e enchimento com fibra de poliéster 100%; Medidas (LxC) 30 x 40 cm; Macio, lavável, anti-alérgico. O travesseiro deve estar limpo íntegro e as suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções, pontos falhos, rompimentos ou saltados.	MARANATHA	UN	6,00	13,00	78,00
16	2	Travesseiro para uso hospitalar nas seguintes especificações mínimas: Em espuma soft inteira; Lavável; Antialérgico; Inodoro; Revestido em napa impermeável (tipo courvin); Tamanho 45 x 65 cm; Densidade 20 Embalado em material que garanta a integridade do produto; Com dados de identificação e procedência.	MARANATHA	UN	65,00	33,00	2.145,00
TOTAL							24.719,00
SOLEMAR BORDADOS E CONFECÇÕES LTDA – ME CNPJ: 79.439.105/0001-00							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
11	1	Lençol com as seguintes especificações mínimas: Para uso em maca; Composição 100% algodão; 180 fios; Com tratamento antimicrobiano; Com elástico em toda a volta; Lustrado nas cores azul e branco; Resistente a lavagens frequentes; Medidas (CxL) 210x90 cm.	SOLEMAR BORDADOS	UN	220,00	22,98	5.055,60
11	2	Lençol com as seguintes especificações mínimas: Para uso em maca; Composição 100% algodão; 180 fios; Com tratamento antimicrobiano; Com elástico em toda a volta; Lustrado nas cores rosa e branco; Resistente a lavagens frequentes; Medidas (CxL) 210x90 cm.	SOLEMAR BORDADOS	UN	200,00	22,98	4.596,00
TOTAL							9.651,60

VALOR TOTAL: 54.303,76

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 10 de dezembro de 2014.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito



**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
Pregão Presencial N.º 131/2014
PROTOCOLO N.º 45500/2014**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:
Fornecedor:

ELIANE MARIA MENDES DA LUZ ZIMOVSKI EPP CNPJ: 02.706.999/0001-14

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	2	Almondegas cozidas congeladas (IQF) Ingredientes: carne bovina, água, especiarias, corante caramelo, proteína de soja texturizada, tripolifosfato de sódio, farinha de rosca, cebola, sal e antioxidante. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto é de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo serviço de inspeção federal; Prazo de validade: mínimo de 24 meses impresso na embalagem primária; Armazenamento: embalagem em polietileno de baixa densidade com pigmentação azul, aprovada para contato direto para alimentos de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base da boca sem perfurações ou vazamentos. Embalagem com 1 KG. Embalagem secundária: embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçada adequada ao empilhamento recomendado, com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade.	N O V I L H O NOBRE	KG	1.920,00	15,00	28.800,00
1	3	Bebida Láctea Fermentada sabor Morango Ingredientes: Leite pasteurizado padronizado com 2% de gordura, soro de leite pasteurizado, açúcar, preparado de morango (açúcar líquido invertido, polpa de morango, amido modificado, aroma idêntico ao natural de morango, corante natural carmim de cochonilha, corante artificial ponceau, estabilizantes: pectina cítrica e conservador: sorbato de potássio), amido, fermento lácteo, espessantes: carragena e dextrose, sal e conservador: sorbato de potássio. Colorido artificialmente. Não contém glúten. A entrega deverá ser em carro refrigerado que mantenha a temperatura em 8°C. Embalagem em pacote de 1 litro.	LACTO BOM	UN	1.000,00	3,55	3.550,00
1	4	Bebida Láctea Fermentada sabor Pêssego Ingredientes: Soro de leite pasteurizado, leite pasteurizado semidesnatado, açúcar, preparado de pêssego (água, açúcar, polpa de pêssego, aroma idêntico ao natural de pêssego, corante natural urucum, acidulante: ácido cítrico, espessantes: goma xantana e goma guar e conservador: sorbato de potássio), amido modificado, espessante: gelatina e fermento lácteo. Colorido artificialmente. Não contém glúten. A entrega deverá ser em carro refrigerado que mantenha a temperatura em 8°C. Embalagem em pacote de 1 litro.	LACTO BOM	UN	1.000,00	3,55	3.550,00
1	5	Filé de peixe congelado (merluza) O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa ou partes flácidas ou de consistências anormal e com indícios de deterioração, apresentando aspecto, cor, sabor e aroma próprios; Declarar marca, nome, endereço do fornecedor, armazenamento e conservação, prazo/data de validade conforme especificação do fornecedor, tara (da embalagem); Tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado; O produto deverá ser embalado com material adequado para que as condições de armazenamento lhe confiem proteção apropriada, atóxico, resistente e transparente; Ausência de elemento histológico estranho ao produto (ausência de resíduos, vísceras, espinhas); Ausência de matérias macróscópicas e microscópicas prejudiciais à saúde humana; Embalagem primária em sacos pesando 1 kg cada, devendo apresentar sigla e número de registro em vigência no órgão competente.	PEIXE VIVO	KG	3.200,00	13,00	41.600,00
1	6	logurte com Polpa de fruta sabor coco Leite pasteurizado semidesnatado e/ou leite em pó reconstituído semidesnatado, açúcar, preparado de coco (água, açúcar líquido invertido, polpa de coco, estabilizante: amido modificado, aroma idêntico ao natural de coco, acidulante: ácido cítrico e conservador: sorbato de potássio) estabilizante gelatina e fermento lácteo. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem em pacote de 1 litro.	LACTO BOM	UN	14.750,00	3,60	53.100,00
1	7	logurte com Polpa de Fruta sabor Morango Ingredientes: Soro de leite pasteurizado, leite pasteurizado semidesnatado, açúcar, preparado de morango (água, açúcar líquido invertido, polpa de morango, estabilizante: amido modificado, aroma idêntico ao natural de morango, corante artificial bordeaux, corante artificial vermelho ponceau, corante artificial azul brilhante, acidulante: ácido cítrico e conservador: sorbato de potássio), amido modificado, espessante: gelatina e fermento lácteo. Colorido artificialmente. Não contém glúten. A entrega deverá ser em carro refrigerado que mantenha a temperatura em 8°C. Embalagem em pacote de 1 litro.	LACTO BOM	UN	22.100,00	3,55	78.455,00
1	8	logurte com Polpa de Fruta sabor Pêssego Ingredientes: Leite pasteurizado semidesnatado e/ou leite em pó reconstituído semidesnatado, açúcar, preparado de pêssego (água, açúcar, polpa de pêssego, aroma idêntico ao natural de pêssego, corante natural urucum, acidulante: ácido cítrico, espessantes: goma xantana e goma guar, conservador: sorbato de potássio) estabilizante gelatina e fermento lácteo. Colorido artificialmente. Não contém glúten. A entrega deverá ser em carro refrigerado que mantenha a temperatura em 8°C. Embalagem em pacote de 1 litro.	LACTO BOM	UN	13.100,00	3,54	46.374,00
1	9	logurte com Polpa de Fruta sabor Salada de fruta Leite pasteurizado semidesnatado e/ou leite em pó reconstituído semidesnatado, açúcar, preparado de frutas (água, açúcar líquido invertido, polpa de mamão, banana e maçã, estabilizante: amido modificado, aroma idêntico ao natural de salada de frutas, corante artificial amarelo crepúsculo, corante artificial vermelho ponceau, acidulante: ácido cítrico e conservador: sorbato de potássio) e fermento lácteo. COLORIDO ARTIFICIALMENTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem em pacote de 1 litro.	LACTO BOM	UN	10.000,00	3,55	35.500,00
1	13	Linguíça de frango nas seguintes especificações mínimas: Ingredientes: carne de frango, água, proteína vegetal de soja, maltodextrina, sal, dextrina, conservador nitrito de sódio, estabilizante tripolifosfato de sódio, condimentos naturais (pimenta, alho, pimenta branca, salsa e cebola), realçador glutamato monossódico, antioxidante eritorbato de sódio, estabilizante pirofosfato tetraassódico, aromatizante natural de pimenta, açúcar e corante natural de caramelo; Não contém glúten; Linguíça em gomos com aproximadamente 90 gramas; Resfriada; Recheio magro; Linguíça com carne de frango proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária; Livre de parasitas e de qualquer substância contaminante; Com eliminação dos excessos de gordura, nervos, vísceras, pés, cabeças, penas e tudo que não seja comestível; Na embalagem de constar: nome e endereço do abatedouro com o selo de inspeção sanitária, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento, conservação, peso líquido, condições de armazenamento; Produto sem superfície úmida, pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida; Produto deverá ser entregue embalado em sacos plásticos ou polietileno, hermeticamente fechado, atóxico, resistente, com identificação do registro do SIF. A empresa deverá entregar o produto em embalagem de 5 kg.	NAT	KG	2.600,00	11,10	28.860,00
1	14	Linguíça defumada fina congelada Ingredientes: carne suína, carne mecanicamente separada de ave, toucinho suíno, gordura de ave, água, proteína texturizada de soja, sal, açúcar, pimenta, alho, estabilizante: tripolifosfato de sódio, aromatizante: aromas naturais (com óleo essencial de aipo, soro de leite), aroma de fumaça, conservadores: nitritos e nitratos de sódio, realçador de sabor: glutamato monossódico, antioxidante: eritorbato de sódio, corante: carmim de cochonilha. Não contém glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, data de validade e quantidade do produto. Produto embalado à vácuo. Embalagem de 240 gramas.	SEARA	EMB	3.400,00	4,90	16.660,00
1	16	Mortadela defumada fatiada carne mecanicamente separada constituída de carne bovina, carne suína, de aves, toucinho, água, amido, proteína vegetal, sal, condimentos, umectante lactato de sódio (ins 325), conservadores nitrato de sódio (ins 251) e nitrito de sódio (ins 250), estabilizante polifosfato de sódio (ins 452i), realçador de sabor glutamato monossódico (ins 621), antioxidante eritorbato de sódio (ins 316). Sem glúten.	EXCELSIOR	KG	600,00	14,80	8.880,00
1	17	Nhoque de batata nas seguintes especificações mínimas: Produto congelado; Ingredientes: purê de batata 70% (água, flocos de batata – Batatas emulsificantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aromas naturais), farinha de trigo, fécula de batata, sal, farinha de arroz, conservante, sorbato de potássio, acidulante, ácido láctico e aromas naturais; Embalado em saco plástico, atóxico, transparente, sem umidade ou fungos. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, peso líquido e data de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem de 400 gramas.	SCHIMIT	EMB	1.920,00	7,15	13.728,00

1	18	Pirogue de batata nas seguintes especificações mínimas: Pirogue de batata com recheio de ricota; Massa alimentícia recheada; Produto fresco; Produto pronto para preparo; Produto congelado; Massa produzida com adição de farinha de trigo tipo I especial, ovos e água mineral; Contém glúten; Massa fabricada com matéria prima, sã e limpa; Produto isento de matéria terrosa, larvas e parasitos; Massa enriquecida com vitaminas, sais minerais e outras substâncias de valor biológico específico, aprovados pela ANVISA; A massa não pode estar fermentada ou rançosa; Na embalagem de constar: nome e endereço, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento, conservação, peso líquido, condições de armazenamento; Produto deverá ser entregue em embalagem plástica ou polietileno, hermeticamente fechado, atóxico, resistente. Deve estar de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Embalagem com 500 gramas.	SCHIMIT	EMB	1.920,00	7,87	15.110,40
1	19	Presunto magro fatiado em fatias de 20 g cada. Ingredientes: Pernil suíno, água, sal, proteína isolada de soja, açúcar, Estabilizante: Tripolifosfato de Sódio, Espessante: carragena, aromatizantes: aromas naturais (com pimenta); Conservador: nitrito de sódio, antioxidante: eritorbato de sódio, corante: carmim de cochonilha; não contém glúten; Embalagem em pacotes de 500g.	LE BOM	KG	4.100,00	19,67	80.647,00
1	20	Queijo Mussarela fatiado Com as seguintes especificações mínimas em fatias de 20g cada. Queijo de massa filada, consistência semi-dura, com média alta umidade, sem maturação, com sabor suave. Ingredientes: Leite fluido pasteurizado, fermento lácteo, sal, cloreto de cálcio, coalho e conservante sorbato de potássio. Não contém glúten. Embalagem em pacotes de 500 g.	ALTO ALEGRE	KG	5.200,00	21,85	113.620,00
1	21	Requeijão, leite fluido desnatado, creme de leite, sal, acidulante (ácido láctico), estabilizante (polifosfatos) e conservante (ácido sórbico). Não contém glúten. Composição nutritiva mínima: carboidratos 0,7 g; proteínas 3,2 g; gorduras totais 6,3 g; gorduras saturadas 3,6 g; gorduras trans 0 g; fibra alimentar 0 g; sódio 171 mg; cálcio 67 mg. A embalagem de devera obedecer as legislações vigentes em copos de 200g.	LACTO BOM	UN	11.400,00	3,58	40.812,00
TOTAL							609.246,40

ITENS FRUSTRADOS: 15 e 22.
 ITENS DESERTOS: 01, 10, 11 e 12.

VALOR TOTAL: 609.246,40

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 10 de dezembro de 2014.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

PORTARIA Nº 119/14

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - AUTORIZAR, o vereador GILSON PEREIRA DOS SANTOS e MARIO CESAR MARCONDES, a dirigirem o veículo oficial placa ANW 4673 até o município de Curitiba/PR, no período das 10:00hs do dia 16/12/2014 às 18:00 horas do dia 19/12/2014, a fim de participar e conduzir vereadores para o evento "Fórum Câmara Inovadora", oferecido pelo Acampar – Associação de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de dezembro de 2014.

Carlos Roberto Ramos
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº 120/14

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias ao Servidor RAFAEL HENRIQUE VIGILATO MONTEIRO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, que trata o artigo 3º, alínea "b" da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 07/06/2013 a 06/06/2014, o período de gozo será parcelado em dois períodos nos termos do § 1º do artigo 96 do Estatuto do Servidor Público, Lei 1883/2012, sendo, portanto o primeiro período de gozo de 18/02/2015 à 27/02/2015 e o segundo período a definir.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de dezembro de 2014.

Carlos Roberto Ramos
 PRESIDENTE



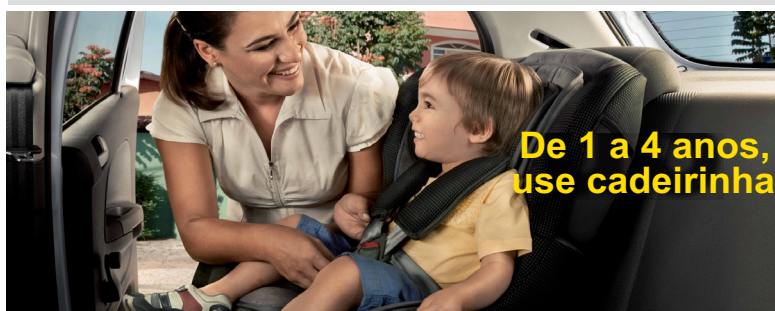
Da maternidade até 1 ano,
 use bebê-conforto

Prefeitura de Telêmaco Borba



Denatran

Ministério das Cidades



De 1 a 4 anos,
 use cadeirinha

Prefeitura de Telêmaco Borba



Denatran

Ministério das Cidades



De 4 a 7 anos e meio,
 use assento de elevação

Prefeitura de Telêmaco Borba



Denatran

Ministério das Cidades



Cada menina é de um jeito,
 mas todas precisam de proteção.

Vacinação contra o HPV

Meninas de 11 a 13 anos devem ser vacinadas.

Vacinação para quem precisa de mais proteção. Um direito seu assegurado pelo SUS.

MELHORAR SUA VIDA, NOSSO COMPROMISSO.

PROGRAMA NACIONAL DE VACINAÇÕES

Fique atento ao período de vacinação na escola ou vá a uma unidade de saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

BRASIL